



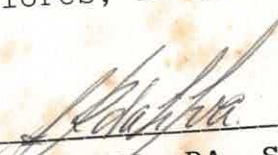
LEI Nº 775 DE 24 DE MARÇO DE 1995.

"Dá denominação a via pública, adotando provi-
dências correlatas".

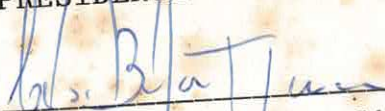
A Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e o Prefeito Muni-
cipal sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Denominar-se-á Rene Lemos Suzano, a atual Rua Projetada
"C", localizada no Bairro dos Ingleses, 1º Distrito des-
te Município.
- Art. 2º - O Poder Executivo Municipal oficializará, obedecidas as
normas urbanísticas aplicáveis, o que dispõe esta Lei,
com a confecção da placa denominativa, determinando sua
colocação.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 24 de março de 1995.



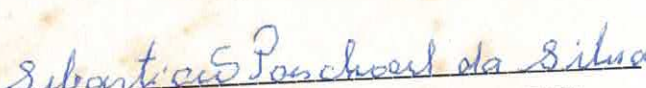
JOSÉ ROBERTO DA SILVA
- PRESIDENTE -



CELSO SOARES BELFORT GARCIA
- VICE-PRESIDENTE -



PEDRO BATISTA DIAS ALVES
- 1º SECRETÁRIO -



SEBASTIÃO PASCHOAL DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -



Lei nº 775.....fls 02

DE acordo com as atribuições a mim conferidas pela Legislação em vigor, **SANCIONO** a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 1995.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
- PREFEITO MUNICIPAL -